

CDHU oferece acordos especiais para 42,3 mil mutuários endividados pela pandemia



DA REDAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Habitação, está lançando uma campanha de final de ano para regularizar a dívida contraída por 42.395 mutuários a partir de janeiro de 2020 em razão da perda de emprego ou renda por causa das medidas restritivas impostas durante a pandemia. A companhia oferece condições para que os mutuários possam quitar suas dívidas sem juros, multa ou entrada.

DOIS GRUPOS

Os acordos são direcionados para dois grupos de mutuários que estão com parcelas atrasadas a partir de janeiro de 2020 por causa da pandemia. No primeiro grupo, estão incluídos 15.714 contratos inadimplentes que não tinham realizado nenhum acordo anterior com a CDHU. O segundo grupo é formado por 26.681 mutuários que já tem algum tipo de acordo administrativo ou judicial com a CDHU. Em ambos os casos, a CDHU oferece pagamento à vista ou parcelamento do débito sem cobrança de juros, multa e entrada. E a parcela mínima é de R\$ 55,00.

A diferença é que no primeiro grupo o parcelamento da dívida - sem juro, mora, multa e entrada, é feito ao longo da vigência do contrato de financiamento e a primeira prestação pode ser paga em até 60 dias. No segundo grupo, a negociação prevê a suspensão das prestações em atraso do acordo vigente para serem pagas ao final do contrato, sendo que a retomada dos pagamentos deve ocorrer em até 30 dias.

Para os mutuários com dívidas anteriores a 2020, num total de 8.003, a CDHU também oferece a oportunidade de efetivação de acordo administrativo com o pagamento de entrada de apenas uma prestação.

Além de assegurar a manutenção dos imóveis dos mutuários endividados, essa campanha também irá propiciar o aumento da arrecadação, cujos valores serão reinvestidos na produção de novas moradias, beneficiando mais famílias. No total, a dívida dos mutuários contemplados pelo acordo atinge R\$ 113,1 milhões.



MUNICÍPIO DE PANORAMA

CNPJ 44.918.712/0001-60
GESTÃO 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

O senhor CARLOS HIROCI OUTI, Prefeito Municipal de Panorama, considerando a classificação final, bem como a homologação do Concurso Público nº 01/2019 de 22 de Janeiro de 2019, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Av. Rodion Podolsky, nº 1995, até o dia 20 de Dezembro de 2021, das 07:00 às 17:00, a fim de manifestar o interesse em assumir o emprego de provimento efetivo, conforme descrito abaixo. O candidato deverá comparecer portando originais e cópias dos seguintes documentos pessoais e peculiares ao emprego: Documento de Identidade RG, CPF, PIS/PASEP, CTPS, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Título de Eleitor, Comprovações de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Comprovante de Escolaridade de acordo com o exigido no edital, Conta Bancária no Banco Santander, Comprovante de Residência, Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público, Declaração de Vínculo Empregatício/Acúmulo e 01 foto 3x4.

Poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários.

O candidato atendido terá seus direitos exauridos no Concurso Público.

O candidato que não atender à convocação no prazo acima descrito ou dela desistir, terá esgotados seus direitos ao Concurso Público quanto à nomeação ao emprego para o qual foi aprovado.

Emprego: ENFERMEIRO

Classificação Nome do Candidato

02º AMANDA VASCÃO DE ALMEIDA MARTINS

Panorama, 13 de Dezembro de 2021.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000
FONE: (18) 3871-9090 - PANORAMA - SP
E-mail: prefeiturapanorama@gmail.com